

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE – VILA PARAÍSO

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

1. OBJETIVO

O objetivo deste memorial é complementar as informações dos desenhos e esclarecer os procedimentos de obra, cujos serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com este Memorial e com os documentos nele referidos.

Os serviços que não tiverem suas especificações neste documento deverão seguir as Normas Brasileiras pertinentes, as recomendações dos fabricantes de materiais utilizados e, na falta de qualquer indicação, fazer uso da técnica desenvolvida pela prática junto a profissionais de comprovada capacidade, visando soluções de bom senso, aprovando-os previamente com a FISCALIZAÇÃO.

Se por ventura, alguns materiais ou equipamentos do projeto não estiverem claramente especificados, devem ser subentendidos como sendo de 1ª qualidade, de fabricantes tradicionais e com a garantia de sua utilização.

Serão escolhidos materiais agregados de boa qualidade, isentos de materiais orgânicos, obedecendo às normas ABNT.

Quaisquer problemas técnicos com relação a materiais e ou fornecedores, devem ser levados ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO, o qual indicará como solucioná-los.

As instalações provisórias deverão ser instaladas em local previamente autorizado pela direção do centro e fiscalização.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Segurança do trabalho

A empresa contratada deverá atender todas as recomendações constantes nas normas e obrigações do empregador relativas à segurança do Trabalhador.

Mão de obra

- Observar as práticas de boa execução, empregando somente material com a qualidade especificada.
- Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços. No caso em que haja subcontratadas, estas deverão ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos parciais e totais fixados nos cronogramas apresentados.
- Garantir o apoio necessário à administração dos serviços, principalmente para que sejam recolhidos, dentro do prazo, os impostos e taxas de contribuições previdenciárias.
- Providenciar para que os materiais, ferramentas e equipamentos estejam a tempo na obra para fazer cumprir os prazos fixados.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade.
- Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.
- Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da CONTRATADA, que providenciará o seu fiel recolhimento.

Canteiro

- A empresa deverá construir as instalações provisórias em chapas de madeira compensadas, para utilizar como depósito de materiais, sanitários, e refeitório compatíveis com o porte dos serviços a executar, bem como efetuar pontualmente o pagamento de todos os encargos decorrentes da instalação e manutenção desse canteiro.
- Levar imediatamente ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis. Para tanto deverá existir na obra "O Diário de Obra", no qual serão anotadas todas as ocorrências diárias relativas ao desenvolvimento dos serviços.

Segurança do trabalho e vigilância

- Antes do início dos serviços a contratada deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.
- Serão realizadas inspeções periódicas no canteiro de obra da contratada, a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como para fiscalizar a observação dos regulamentos e normas de caráter geral.

- Será de competência da contratada, acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades porventura indicadas.
- A CONTRATADA fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros que se fizerem necessários.
- Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 8-6-78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U., de 6-7-78 (Suplemento).
- Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
- É de responsabilidade da contratada, manter em estado de higiene todas as instalações do canteiro de obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral e de forma satisfatória ao uso.
- Caberá a contratada manter no canteiro de obra todos os medicamentos básicos para o atendimento de primeiros socorros.
- A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obra os equipamentos de proteção contra incêndio, na forma da legislação em vigor.
- Caberá a contratada obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

3. OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

O Memorial Descritivo em questão refere-se à obra de **Construção de Creche na Vila Paraíso padrão FDE-SP** em Alumínio-SP.

Os materiais empregados deverão obedecer aos padrões de qualidade definidos pelas normas brasileiras e seguindo rigorosamente o catálogo de serviços e componentes do FDE-SP.

Todos os materiais empregados poderão ser substituídos por outros similares desde que o material proposto possua similaridade nos seguintes itens: **Qualidade, Resistência, Aspecto e Custo.**

ORÇAMENTO

A planilha Orçamentária básica foi elaborada considerando todos os quantitativos e seus respectivos preços unitários com base na Tabela de Preços do FDE-SP, com mês de Referência Abril/2016, considerando um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 29,71%.

4 - MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Preliminar:

Todos os serviços, materiais e suas aplicações devem obedecer rigorosamente as boas técnicas usualmente adotadas no campo de engenharia, em estrita consonância com as normas técnicas em vigor.

Os elementos técnicos fornecidos para elaboração das propostas será o projeto de arquitetura, Planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

Os demais projetos complementares executivos (Estruturas; Instalações Elétricas; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Prevenção e Combate a Incêndio e muro de contenção) a serem fornecidos pela PMA e entregues somente à empresa contratada para a execução da obra.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao projeto em sua forma, dimensões e concepção arquitetônica, e ficará a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer qualquer serviço que não obedeça as condições do projeto.

O empreiteiro deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, bem como manterá pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos.

No prazo de 48 horas, o empreiteiro obriga-se a retirar do canteiro de serviços os materiais porventura impugnados pela fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das referidas demolições e refazimentos. Não será tolerado manter no canteiro de serviço qualquer material estranho às obras.

O empreiteiro deverá proceder periodicamente a limpeza da obra removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma como no canteiro de serviço.

A mão-de-obra deverá ser competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

O controle de qualidade e outros exigidos pela fiscalização não exime o empreiteiro de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados. Fica estipulado que a Contratante terá que possuir um engenheiro residente, principalmente para entendimentos com a fiscalização da obra diariamente.

A placa da obra será nas medidas de 3,00 por 4 metros, em chapa galvanizada, devidamente fixada ao solo e estrutura que suporte cargas eventuais ao vento. As descrições e dizeres seguirão o padrão de obras do Governo Estadual.

Especificações Técnicas e Construtivas:

Canteiro de obra: A locação do canteiro de obras será feita de modo a facilitar o acesso com a obra propriamente dita e não interferir com as atividades do local. Será dotado de todas as instalações que se fizerem necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

Serão providenciadas as ligações provisórias necessárias ao canteiro de obras, principalmente quanto à água, esgoto e energia elétrica. O contratado providenciará um local para a guarda de equipamentos e pequenas ferramentas. Este também deverá conter um banheiro limpo e usual aos funcionários da obra.

A construção poderá ser com chapas compensada resinada constituída de sarrafos e pé direitos necessários para sua sustentação. A cobertura em telha de fibrocimento ou similar. O piso poderá ser um tablado ou um concreto simples, sendo que o mesmo será demolido ao final da obra.

É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca, para os trabalhadores, por meio de bebedouros de jato inclinado (ou equipamento similar que garanta as mesmas condições), na proporção de um para cada grupo de 25 trabalhadores ou fração.

Locação da obra: A locação deverá ser executada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação terá de ser global, sobre um ou mais quadros de madeira (gabaritos), que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), da precisão da locação dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção. Quando necessário utilizar também estações totais topográficas para auxílio de eixos e altimetrias.

Terraplenagem: Todos os serviços de escavações e remoção de terra adicionais não estão previstos na planilha e serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alumínio. Está previsto somente a raspagem e nivelamento da área com a utilização de uma máquina motoniveladora, cujos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.

Estacas tipo Strauss: Elementos de fundação profunda moldados “in loco” por meio de equipamento básico: tripé de aço, guincho simples (um tambor) acoplado a motor a explosão ou elétrico, sonda de percussão (“sondina”) dotada de válvula em sua extremidade inferior para retirada de terra, soquete de peso mínimo = 3KN (300kgf), conjuntos de tubos de aço com elementos de 2 à 3 metros de comprimento rosqueáveis entre si com roscas internas, um guincho manual para recuperação dos tubos, além de cabos de aço e ferramentas de pequeno porte.

A perfuração do solo é realizada através de escavação mecânica, e a moldagem do concreto armado in loco é executada com a utilização de revestimento metálico recuperável. O diâmetro será de 25cm, e será executada com concreto usinado Fck igual a 20MPa, eliminando do traço a pedra 2, se necessário, para as estacas armadas.

Durante a perfuração devem ser confirmadas as características do solo, em comparação com o furo de sondagem mais próximo. As estacas serão escavadas, e devem ser perfuradas até que se atinja, no mínimo, a cota prevista em projeto de solo íntegro e os aterros devem ser desconsiderados na contagem da profundidade das estacas. O comprimento total estimado está anotado na planilha.

Apiloamento de fundo de vala e lastro de brita: O apiloamento das valas escavadas manualmente deverá ser feito com media de golpeamento de 30 a 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de 50 cm Este soquete poderá ser de concreto com diâmetro ou área retangular de 20 a30 cm. Após a execução do apiloamento deve-se executar lastro de brita 01 com espessura de 5,0 cm em toda a vala.

Forma de madeira para fundação: As peças de madeira serrada de coníferas em forma de pontaletes, sarrafos e tábuas não podem apresentar defeitos, como desvios dimensionais (desbitolamento), arqueamento, encurvamento, encanoamento, (diferença de deformação entre a face e a contraface), nós (aderidos ou soltos), rachaduras, fendas, perfuração por insetos ou podridão.

Aço para concreto armado: Será utilizado Aço CA-50 em toda a infra e superestrutura, com material de qualidade e aplicado em atendimento às Normas Técnicas.

Concreto usinado: Trata-se de concreto de cimento portland, produzido para ser entregue na obra no estado plástico e de acordo com as características solicitadas, com relação ao seu emprego específico e ao equipamento de transporte, lançamento e adensamento do concreto.

Reaterro apilado de valas: Os trabalhos de aterro e reaterro das cavas de fundação terão de ser executados com material escolhido, de preferência terra (nunca turfa nem argila orgânica), sem detritos vegetais, pedras ou entulho, em camadas sucessivas de 30 cm (material solto), devidamente molhadas e apiloadas, manual ou mecanicamente, a fim de serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis em virtude de recalque nas camadas aterradas.

Execução de lajes pré-moldada: Laje pré-fabricada em concreto seguindo as especificações contidas em planilha, com capeamento em concreto fck 25 Mpa.

A laje deve ser escorada com pontaletes de eucalipto, devidamente travados, contraventados e apoiados em tábua de madeira sobre solo compactado.

Alvenaria em blocos de concreto: Os blocos deverão ser fabricados e curados por processos que assegurem a obtenção de concreto suficientemente homogêneo e compacto, de modo a atender a todas as exigências das normas técnicas, e ser manipulados com as devidas precauções para não terem as suas qualidades prejudicadas.

Os blocos necessitam ter arestas vivas e não apresentar defeitos sistemáticos como trincas, fraturas, superfícies e arestas irregulares, deformações, falta de homogeneidade e desvios dimensionais (desbitolamento) além dos limites tolerados, ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento ou afetar a resistência e durabilidade da construção. Os blocos que recebem revestimento deverão ter superfície adequadamente áspera para garantir boa aderência, não sendo permitida qualquer pintura que oculte defeitos eventualmente existentes no bloco e as juntas de assentamento não deverão exceder 1,5 cm de argamassa mista de cal hidratada.

Esquadrias de madeira: Só serão admitidas na obra as peças bem aparelhadas, rigorosamente planas e lixadas, com arestas vivas (caso não seja especificado diferente), apresentando superfícies completamente lisas. Serão recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, descolamento e rachadura, lascas, desuniformidade da madeira quanto à qualidade e espessura, e outros defeitos. A fabricação das folhas de porta será do tipo lisa e será constituída de um núcleo e capeada nas duas faces.

As folhas deverão movimentar-se perfeitamente, sem folgas demasiadas e o núcleo de portas e elementos afins será em sarrafos, compensados, aglutinados com cola à prova de água, resistentes para serem utilizados em locais sujeitos a molhaduras constantes. O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças-montantes e travessas em madeira maciça que terão largura que permita, de um lado, o embutimento das fechaduras, e, do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças.

Esquadrias de Ferro: A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram tipo algum de avaria ou torção quando parafusadas aos elementos de fixação.

Todos os perfis laminados (cantoneiras) e chapas dobradas a serem utilizados nos serviços de serralheria terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento.

As grades, gradis, portões e demais peças de grandes dimensões precisam ser dotadas das travessas, mãos francesas e tirantes que se fizerem necessários para garantir perfeita rigidez e estabilidade ao conjunto. As folgas perimetrais das partes móveis terão de ser mínimas, apenas o suficiente para que as peças não trabalhem sob atrito, e absolutamente uniformes em todo o conjunto.

As ferragens a serem utilizadas deverão apresentar padrão de qualidade idêntico ao das especificadas para esquadrias de madeira, inclusive dobradiças. A fixação de esquadrias em alvenaria será feita com grapas de ferro chato bipartido tipo cauda de andorinha ou com parafusos apropriados, fixados com buchas plásticas expansíveis. As grapas serão solidamente chumbadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, distantes entre si não mais que 60 cm e em número mínimo de duas unidades por montante.

A fixação em concreto terá de ser feita, como acima mencionado, com parafusos apropriados, fixados com buchas plásticas expansíveis. Eventuais vãos formados entre os montantes contíguos de duas peças de caixilharia justapostas, e entre os montantes perimetrais do conjunto e o concreto ou a alvenaria aparentes deverão ser integralmente calafetados com massa plástica à base de silicone, assegurando total estanqueidade ao conjunto contra a infiltração de água pluvial.

Não poderá ser aceita a pintura de cor vermelha escura (com tinta denominada zarcão de serralheiro), sem a propriedade antioxidante.

A ferragem necessária à fixação, colocação, movimentação ou fechamento das peças de serralheria será fornecida pelo serralheiro e, por ele, colocada. São entregues em embalagens individuais de segurança, prontos para ser instalados no vão acabado, por meio de parafusos e buchas, dispensando o uso de andaimes e contribuindo assim para a racionalização e redução dos custos da obra.

Serão utilizados vidros lisos nos quantitativos e espessuras especificados me planilha.

Cobertura: O telhamento será em telha CRFS nas espessuras e quantitativos informados em planilha, assentes em terças de madeira.

Não poderão ser empregadas, na estrutura, peças de madeira serrada que apresentem defeitos sistemáticos. As espécies de madeira, do tipo folhoso, a serem empregadas, deverão ser naturalmente resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos.

A cobertura deverá apresentar-se no final da sua instalação totalmente estanque à infiltração de águas pluviais, com todos os seus elementos complementares (calhas, rufos e condutores) instalados corretamente e de forma eficiente a evitar tais problemas.

Qualquer infiltração ou defeito apresentado deverá ser refeito às expensas da contratada.

Impermeabilização de baldrame: Deverá ser aplicada uma camada impermeável com a espessura mínima de 1,5 cm, descendo lateralmente cerca de 30 cm. Nunca queimar nem mesmo alisar a superfície com desempenadeira de aço ou colher de pedreiro. Até a terceira fiada de blocos de concreto acima do nível do solo, terão de ser assentados com argamassa impermeável.

Após aplicação da argamassa impermeável, aplicar 3 (três) demãos de tinta betuminosa, com auxílio de uma trincha, diretamente sobre o revestimento impermeável.

Chapisco: Todos os dutos e redes de gás, água e esgoto deverão ser ensaiados sob a pressão recomendada para cada caso antes de iniciados os serviços de revestimento, procedendo-se da mesma forma em relação aos aparelhos e válvulas embutidos. Todas as superfícies destinadas a receber revestimento de argamassa de areia serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, com aditivo adesivo.

Emboço/reboco massa paulista: As superfícies das paredes e dos tetos precisam ser limpas e abundantemente molhadas antes do início da operação. Os revestimentos somente poderão ser iniciados após a completa pega da argamassa de assentamento da alvenaria e do preenchimento dos rasgos para embutimento da canalização nas paredes. O fechamento dos vãos destinados ao embutimento da tubulação de prumadas terá de ser feito com o emprego de tela deployé tipo polester. Toda argamassa que apresentar vestígios de

endurecimento deverá ser rejeitada para aplicação. É preciso ser previamente executadas faixas-mestras, de forma a garantir o desempenho perfeito do emboço (aprumado e plano).

Revestimento em Azulejo: Nos ambientes indicados em projeto serão utilizados revestimentos em Azulejos em placas cerâmicas brancas (20 x 20 cm), assentadas em argamassa colante industrializada, e rejuntadas com argamassa industrializada na cor branca com juntas de 3,0 mm.

Piso: Serão utilizados pisos cerâmicos em cores definidas pela fiscalização, com dimensões mínimas de 45 x 45 cm, nos ambientes indicados em projeto e com qualidade aprovada previamente pela fiscalização.

O PEI do piso deve ser maior ou igual a 4 e a argamassa colante pré-fabricada para assentamento será a mesma utilizada para azulejos. Seu uso dispensa a imersão prévia dos ladrilhos em água.

Serão utilizadas argamassas de rejuntamento industrializadas, prontas para uso, fabricadas com resinas acrílicas e coloridas.

Instalações hidráulicas: As instalações hidráulicas e de esgoto deverão atender às Normas Técnicas da ABNT e demais especificações da concessionária local e em acordo com o Projeto Executivo das Instalações Hidráulicas e Sanitárias a ser fornecido à empresa contratada.

Os tubos em PVC, aparelhos sanitários, registros, válvulas, lavatórios e bacias sanitárias serão de primeira linha de marca já conhecida e aprovada no mercado, e com modelo e qualidade que deverá ser aprovado previamente pela fiscalização.

O perfeito estado das peças empregadas deverá ser verificado, antes do seu assentamento.

Nos banheiros para deficientes deverão ser instaladas as peças e demais acessórios conforme NBR 9050/1994.

A tubulação embutida precisa ter o traçado mais curto possível, evitando colos altos e baixos. Precauções terão de ser tomadas para que não venha a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações da estrutura e para que fique assegurada a possibilidade de suas dilatações e contrações.

Não poderá ser embutida em elementos estruturais de concreto (sapatas, pilares, vigas, lajes etc.), sendo permitido entretanto, quando indispensável, ser alojada em reentrâncias (nichos) projetadas para esse fim nos referidos elementos.

Não deverão, também, atravessar vigas senão em passagens de maior diâmetro. Para evitar perfuração acidental dos tubos por pregos, parafusos etc., os rasgos na alvenaria (para embutimento da tubulação) terão de ser fechados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Instalações elétricas: Deverão ser executadas em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, especificações vigentes da concessionária local

Todos os materiais e componentes deverão seguir rigorosamente o caderno de componentes do FDE-SP, utilizando-se sempre materiais de qualidade comprovada no mercado e aprovados previamente pela fiscalização.

Todas as superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, curadas e preparadas ao tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se a precaução especial contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As tintas deverão ser de boa qualidade com bom rendimento e boa cobertura e as cores a serem utilizadas ficarão seguir as especificações da fiscalização ou poderão ser alteradas a critério da fiscalização.

Nas paredes internas e externas serão aplicadas três demãos de pintura à base de látex acrílico semi-brilho nas cores indicadas em projeto ou pela fiscalização.

Poderá ser executado um barrado em esmalte na mesma cor caso seja de interesse da administração, facilitando a manutenção e limpeza em alguns ambientes.

Nas esquadrias metálicas e estrutura metálica serão aplicadas duas demãos de pintura em esmalte sintético na cor branco após lixamento e preparo com fundo antiferruginoso.

As portas, batentes e guarnições de madeira, após lixadas e preparadas receberão duas demãos de pintura em esmalte sintético na cor branco gelo.

Obras de contenção: As obras para contenção do talude serão remuneradas por recursos municipais e deverão ser executadas seguindo-se as especificações e quantitativos contidos em planilha e no Projeto Executivo, que será fornecido pela Prefeitura Municipal de Alumínio somente à empresa contratada para a execução da obra.

Os serviços de terraplanagem (corte e remoção) necessários para a contenção não estão inclusos na planilha orçamentária e serão executados pela Prefeitura Municipal de Alumínio.

As obras de contenção somente poderão ser iniciadas após a obtenção de licença ambiental, cujo projeto já foi protocolado na CETESB pela Prefeitura Municipal de Alumínio.

Limpeza da obra: Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- A lavagem de granitos será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.
- As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo.
- Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais.
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Normas Gerais

- Todos os elementos não constantes deste documento, que dependam de especificações de terceiros, serão apresentados pela Contratada juntamente com desenhos detalhados (quando necessário) à Contratante, para aprovação prévia. Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os projetos apresentados e normas da ABNT, com preferência destas últimas.
- Todos os materiais a serem utilizados na construção serão inteiramente fornecidos pela Contratada.
- Toda mão-de-obra a empregar será fornecida pela Contratada, especializada sempre que necessário, sempre de primeira qualidade, objetivando acabamento esmerado dos serviços (demolir e refazer).
- Caso ocorra alguma divergência entre planilha orçamentária e memorial descritivo, fica estipulada a preferência pela planilha orçamentária.
- A construtora tomará as precauções necessárias para a segurança do pessoal da obra, observando as recomendações de segurança do trabalho aplicável por Leis Federal, Estadual e Municipal e códigos sobre construções, com finalidade de evitar acidentes dentro do recinto da obra ou nas áreas adjacentes em que executar serviços relacionados com a obra.
- Sem necessidade de licença especial, fica autorizada a construtora a tomar as providências que julgar convenientes em casos de emergência, relacionados com a segurança do pessoal e da obra.
- A construtora é a única responsável pelos serviços e obras a serem executados, ficando a Contratante isenta de qualquer responsabilidade civil em virtude de danos corporais e materiais causados a terceiros decorrentes da execução das obras e serviços aqui discriminados e contratados.
- A construtora obriga-se a satisfazer as obrigações trabalhistas, de Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho de acordo com a legislação em vigor. A construtora será responsável por si e seus sub-empregados, pelos pagamentos dos encargos sobre mão-de-obra, requerido pelas Leis Trabalhistas em vigor ou que durante o período de construção venham a vigorar.
- A pedido da contratante deverão ser apresentados comprovantes dos pagamentos efetuados.
- Eventuais modificações nos projetos e especificações só serão admitidas quando aprovadas pela Contratante e acompanhadas pelo documento instituído para tanto (ordem e obra), inclusive contrato, devendo a Contratada informar neste documento as eventuais mudanças do orçamento ou prazo de execução decorrentes dessas modificações.
- Higiene e segurança do trabalho: A obra deverá dispor de água potável para fornecimento aos empregados e possuir instalações sanitárias adequadas. As áreas de trabalho e vias de circulação deverão ser mantidas limpas e desimpedidas.
- Teste de funcionamento: Serão procedidos testes para verificação de todos os aparelhos e equipamentos do prédio, das diversas instalações, aparelhos sanitários, controles, instalações mecânicas e de todos os circuitos elétricos, de iluminação e de força.
- Qualidade : Todos os materiais deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização quanto à qualidade.
- Entrega da obra: Concluídos os serviços contratados, a fiscalização solicitará da construtora o encaminhamento de correspondência à Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura, comunicando o término dos serviços e solicitando o recebimento da obra. Após o recebimento do comunicado do término dos serviços a Contratante, através do Departamento competente e juntamente com a fiscalização e a Contratada, farão visita e vistoria da obra. Da vistoria será lavrado o “Termo de Vistoria” contendo todas as observações feitas e eventuais correções a serem realizadas com prazo para sua execução.

Cumpridas as exigências, ou nada havendo a corrigir, a proprietária através do departamento competente lavrará o “Termo de Recebimento”, provisório e definitivo conforme estipulado em contrato pelos membros da contratante e contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO
Departamento Municipal de Serviços Urbanos
Engº. Eder Cunha Neto